



**IPESC**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEÍCULO**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 05.271.924/0001-46 - Taxa de Administração, CNPJ nº 28.674.423/0001-06 - Fundo Financeiro e CNPJ nº 28.674.433/0001-41 - Fundo Previdenciário, com sede em Rua Francisco Vieira de Resende, nº 62, centro, São José do Calçado/ES, CEP: 29470-000, neste ato representado legalmente por sua Diretora Presidente, Sra. Nélma de Souza Silva Couto, portadora do CPF nº 105.315.007-56.

DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, que este Instituto de Previdência não possui, não detém a posse ou propriedade, veículo automotor (carros, motos, caminhões, etc.) registrado em seu nome ou sob sua responsabilidade patrimonial, até a presente data.

Declara, ainda, que as informações prestadas são a expressão da verdade, e está ciente das responsabilidades civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável (como o Art. 299 do Código Penal, sobre falsidade ideológica), em caso de declaração falsa ou omissa.

São José do Calçado/ES, 10 de novembro de 2025.

---

**NÉLMA DE SOUZA SILVA COUTO  
DIRETORA PRESIDENTE  
DECRETO N° 7.715/2024**